

LEI Nº 1.783/75.

AUTORIZA A APROVAÇÃO DO ORÇAMENTO PARA O EXERCÍCIO/
DE 1975, DO SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO(SAAE)

A Câmara Municipal de Conselheiro Lafaiete decreta/
e eu, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte Lei:

- ART. 1º) Fica o poder Executivo autorizado a aprovar o Orçamento, pa-
ra o exercício de 1975, do Departamento Autônomo do Servi-
ço de Água e Esgoto (SAAE).
- ART. 2º) Revogam-se as disposições em contrário, entrando esta Lei
em vigor a partir da data de sua publicação.

Mando, portanto, a todas as autoridades a quem o conheci-/
mento e execução desta Lei pertencer que a cumpram e façam
cumprir tão inteiramente como nela se contém.

PALÁCIO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CONSELHEIRO LA-/
FAIETE, AOS 27 DE JANEIRO DE 1975.

DR. CAMILO PRATES DOS SANTOS JÚNIOR
Prefeito Municipal